

1/2
JW

EDITAL

Nelson da Silva Martins, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artº 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com atual redação, em conjugação com o artº 35.º do Regulamento de Trânsito do Município de Vale de Cambra, na sua redação atual, e em cumprimento do despacho de 15/07/2026, que entre os dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, decorrerá o evento APCAR Rally Series Stars, encontrando-se o trânsito interdito/condicionado nas Ruas e Avenidas conforme plantas em anexo, sendo que o ordenamento de trânsito será efetuado da seguinte forma:-----

1. Arena Central (Centro da Cidade): conforme planta anexa-----

Estacionamento proibido:-----

- Das 08h00 de sexta-feira (24 de julho) até às 20h00 de domingo (26 de julho).-----

Trânsito proibido:-----

- Das 18h00 de sexta-feira (24 de julho) até às 20h00 de domingo (26 de julho).-----

2. Parque de Assistência:-----

(Avenida Sul do Parque da Cidade – entre o Burger King e a Ponte de Vila Chã).-----

Estacionamento e Trânsito proibido:-----

- Das 09h00 de sábado (25 de julho) até às 20h00 de domingo (26 de julho).-----

3. Percursos das Provas Especiais:-----

PE1 – Macieira de Cambra (CM1356)-----

Domingo, 26 de julho-----

- Das 08h30 às 13h10-----

Troço compreendido entre a ligação da EN224 à CM1356, desde Cabanelas até à Rua do Calvário, junto aos reservatórios de água, em Macieira da Cambra.-----

2/2



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

Condicionamentos:-----

Proibição de estacionamento;-----

Trânsito proibido durante o horário da prova.-----

PE2 – Freitas (CM1378)-----

Domingo, 26 de julho-----

- Das 13h20 às 17h30-----

Troço compreendido entre a Calvela (Coreto) e a casa Abrigo da Serra da Freitas.-----

Condicionamentos:-----

Proibição de estacionamento;-----

Trânsito proibido durante o horário da prova.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, em todas as Juntas de Freguesia.-----

Edifício Municipal, dezassete dias do mês de julho do ano 2026.-----

O Vereador,

(No uso da competência delegada por despacho de 28/11/2025)

[Nelson da Silva Martins]